



Valide aqui este documento



Dário Vinícius Coelho Barbosa
Oficial Interino
Rua Portugal, nº154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

CNM: 008391.2.0056960-88



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 1.991.

Handwritten signature

Oficial Titular

1.991.

MATRICULA N.º 56.960 DATA 22/07/1.991. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL APARTAMENTO

dewignado pelo nº 201 da porta e 039.912 de Inscrição no Censo Imobiliário Municipal, localizado no 2º - Andar ou 3º - Pavimento do Prédio (Edifício SILVOSO), sito à Rua Marques de Maricá, nº 111, no Sub-distrito de Santo Antonio, zona Urbana desta Capital, possuindo 95,27m2 de área construída e 75,00m2 de fração // ideal, compondo-se dito Apartamento de dois quartos, uma sala, sanitário completo, área de circulação, banheiro de empregada e depósito, construído dito Prédio em terreno Foreiro à Sociedade Bahiana de Combate a Lepra, com área total // de 593,52m2, limitando-se pela frente com a Citada Rua Marques de Maricá, ao // fundo com a casa de nº 05 da Avenida do CB, do lado direito com o acesso para a Avenida do CB e do lado esquerdo com o Prédio de nº 109-A. PROPRIETÁRIOS - JOSÉ PÊSO GARRIDO, comerciante, Cédula de Identidade nº 161.753-DPMAF-SE e esposa // Da. ARMINDA PINEIRO VIDAL, do lar Cédula de Identidade nº 498.712-SE/DPMAF, ambos // Espanhois, inscritos no CPF.: sob nº 046.966.115-15, residentes e domiciliados // nesta Capital, à Rua João das Botas, nº 02-Edf. Maria Lídia-Aptº-1.201-Canela.. REGISTRO ANTERIOR - Livro 3-A-D. fls. 58 e sob nº de ordem 33.252, neste Ofício.

O referido é verdade e dou fé. Salvador, 22 de Julho de 1.991. A OFICIAL

Handwritten signature: Yolande Mascarenhas Magalhães

REG-OL-MAT- 56.960 - De acordo com a escritura pública de 03 de Junho de 1.991 lavrada nas notas do Tabelionato do 3º Ofício de Notas, Titular Bela. Ivanise // Varela Rodrigues, Livro 802 fls. 069/070 e sob nº de ordem 11.551, o imóvel objeto da presente Matrícula foi adquirido por compra pelo Senhor AGBERTO JOSÉ // COELHO, Identidade nº 351.383-SSP-BA, inscrito no CPF/MF.: sob nº 020.061.545-91, e, CÉLIA MARINA SAMPAIO RIBEIRO, identidade nº 456.138-SSP-BA, inscrita no CPF/MF.: sob nº 064.201.335-72, ambos brasileiros, solteiros, Funcionários Público Estadual, residentes e domiciliados à Rua Marques de Maricá, 109-B-Aptº-201-Pau Miudo, nesta Capital, pelo preço certo e ajustado de CR\$1.650.000,00, // já recebidos em moeda legal e corrente do País, conforme escritura, que deu causa ao presente Registro. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 22 de Julho // de 1.991. Nº DO DAJ-789.712. A OFICIAL-

Handwritten signature: Yolande Mascarenhas Magalhães

Validade este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NTY8M-6N4EZ-H5ES2-MAND7

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

adec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento



**Dário Vinícius Coelho Barbosa**  
**Oficial Interino**  
Rua Portugal, nº 154 - Comércio - CEP 40.015-000  
Tel (71) 3326-1888

CNM: 008391.2.0056960-88

**R.2/56.960 prenotação 288.416 - INVENTÁRIO E PARTILHA POR ESCRITURA PÚBLICA**

**DATA: 18 de outubro de 2013**

Pela escritura de inventário e partilha de 07 de fevereiro de 2013, lavrada no 12º tabelionato de Notas desta Capital, livro 0509-E, folhas 120, sob nº de ordem 243386, precedo este registro para ficar constando que em razão do **falecimento de** **AGBERTO JOSE COELHO**, ocorrido em 08 de julho de 2012, o **imóvel** desta matrícula, estimado em R\$ 51.857,04 foi **ADJUDICADO** à **CELIA MARINA SÂMPAIO RIBEIRO**, brasileira, maior, capaz, solteira, aposentada, portadora da cédula de identidade nº 03.214.431-87-SSP-BA, inscrita no CPF-MF sob nº 064.201.35-72, residente e domiciliada na rua marquês de maricá, 111, ed. Silvos, ap 201, Salvador-Bahia, tendo como herdeiro que cede e transfere todos os direitos hereditários decorrentes do falecimento de seu genitor **MARCOS PAULO RIBEIRO COELHO**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, advogada, inscrito na OAB/BA sob nº 26.710 e no CPF/MF sob nº 797.155.085-53, residente e domiciliado na rua marquês de maricá, 111, Ed. Silvos, apartamento 201, Salvador, Bahia, o.a advogado assistente. DAJE 004/355301/R\$ 278,00 pago em 07 de fevereiro de 2013. Registrado pela Oficial designada Marlucy de Santana Menezes

**AV-3/56.960 - ERRO EVIDENTE - Prenotado em 07/11/2017 nº 730:** Procede-se a presente averbação de ofício, na forma do parágrafo 1º do artigo 213, da lei 6.015/73, ficar consignado no **R-2** da presente matrícula que **CELIA MARINA SAMPAIO RIBEIRO** é inscrita no CPF sob nº **064.201.35-72**, ratificado os demais termos. Dou fé. Salvador, 16 de novembro de 2017. O OFICIAL ou o SUBOFICIAL.

**R-4/56.960 - COMPRA E VENDA - Prenotado em 31/10/2017 nº 347.892:** Nos termos do Instrumento Particular, Contrato de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em garantia do SFH - Sistema Financeiro de Habitação, com força de Escritura Pública, datado de 20 de setembro de 2017, contrato nº 8.4444.1659420-5, devidamente formalizado do qual ficou uma via arquivada, a proprietária **CELIA MARINA SAMPAIO RIBEIRO**, acima qualificada, vendeu a **CYNARA MARIA MACHADO DOS SANTOS**, brasileira, solteira, servidor público estadual, CI 04.165.003-40 SSP-BA e CPF nº 670.470.685-20, residente e domiciliada na Rua Raul Palmeiras, nº15, Pernambuco, Salvador/BA, o imóvel objeto da presente, pelo preço de **R\$180.000,00**. Forma de pagamento: **R\$36.000,00** com recursos próprios e **R\$144.000,00** mediante financiamento. O imóvel possui valor venal atualizado de **R\$151.087,31**. O ITTV foi recolhido, transação nº 538791, no valor de R\$5.400,00, sobre avaliação fiscal de R\$180.000,00 em 21/09/2017. Foi realizada a consulta na Central de Indisponibilidade de Bens, conforme determina o Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, certidão esta, cujo teor atual encontra-se Negativo. A DOI será emitida no prazo regulamentado. Dou fé. Salvador, 16 de novembro de 2017. O OFICIAL ou o SUBOFICIAL.

**R-5/56.960 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - Prenotado em 31/10/2017 nº 347.892:** Conforme Instrumento Particular, com força de Escritura Pública, já especificado no R-4 supra, **CELIA MARINA SAMPAIO RIBEIRO**, já qualificada acima, alienou fiduciariamente nos termos dos arts. 22 e 33, da Lei 9.514/97 - SFH, a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº **00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasília -DF., neste ato representado por Danyelle do Socorro Pinto de Oliveira, brasileira, divorciada, economiária, CI 950696315 SSP/BA, CPF nº673.475.335-20, por meio do instrumento de substabelecimento lavrado no 10º Tabelionato de Notas de Salvador/BA, às fls. 026, do livro 0032, em 11/02/2016, oriundo da procuração lavrada no 1º Ofício de Notas e Protesto de Título de Brasília/DF, no Livro

Continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NTY8M-6N4EZ-H5ES2-MAND7>

Consulte o teor e sua autenticidade em [www.fiba.ius.br/autenticidade](http://www.fiba.ius.br/autenticidade)



538.118

29/08/2024 17:19:54 avss

pag. 2  
Continua na página 03



Valide aqui este documento



Dário Vinícius Coelho Barbosa  
Oficial Interino

Rua Portugal, nº154 - Comércio - CEP 40.015-000  
Tel (71) 3326-1888

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

Maurício da Silva Lopes Filho  
Oficial Titular

CNM: 008391.2.0056960-88

MATRÍCULA FICHA

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

56.960

02F

5881-P, às fls.115 a 117 em 06/07/2015, pelo valor de **RS144.000,00** que será pago por meio de **360** prestações mensais e consecutivas, com vencimento do primeiro encargo em **20/10/2017**, no valor total inicial de **RS1.426,93** com juros nominal de 7.6949% a.a e efetiva 7.9722% a.a. Valor da Garantia fiduciária **RS180.000,00**. Prazo de carência: o atraso de 30 dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago conferirá à credora o direito de intimar os devedores, na forma e para os efeitos do artigo 26 da Lei 9.514/97. Tudo de acordo com as cláusulas já mencionadas e as demais constantes do mesmo instrumento que também integram o presente registro. Dou fé. Salvador, 16 de novembro de 2017. O OFICIAL ou o SUBOFICIAL.

DAJE 019/330433 - R\$373,27 - 201711.1568.AB183994-8

vf

**AV-6/56.960 - CONSOLIDAÇÃO - Prenotado em 01/08/2024 nº 464.785:** A requerimento da credora fiduciária, datado de 21 de junho de 2024, neste ato representada por seu procurador, Milton Fontana, brasileiro, casado, economiário, inscrito no CPF sob nº 575.672.049-91, conforme substabelecimento de procuração lavrada às Fls. 010/011, Livro: 3574-P, Protocolo: 059421, em 03/08/2023 da procuração lavrada às Fls. 148/149, Livro: 3572-P, Protocolo: 457338, em 01/08/2023, ambas no 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Brasília/DF, instruído com guia de recolhimento do ITIV, transação nº 686136, no valor de R\$7.922,64, sobre avaliação fiscal de R\$252.280,73, em 08/08/2023, promove-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, constar a **consolidação de propriedade** relativo ao imóvel desta matrícula em favor da fiduciária e requerente **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada no R-5 supra. A fiduciante foi intimada para satisfazer, no prazo legal, as prestações vencidas. O prazo transcorreu sem purgação da mora. Dou fé. Salvador, 28 de agosto de 2024. DAJE 1568/2/458072 - R\$2.582,30 - 1568.AB731514-2.

Dário V. C. Barbosa  
Oficial Interino

Marcy M. Amaral  
Substituta Legal

Cleiton R. da S.Pereira  
Escrevente Autorizado

Vanessa F. Nascimento  
Escrevente Autorizada

bisf

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

03421

Consulte o teor e sua autenticidade em www.fiba.jus.br/autenticidade

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NTY8M-6N4EZ-H5ES2-MAND7



538.118



Valide aqui este documento



**Dário Vinícius Coelho Barbosa**  
**Oficial Interino**  
Rua Portugal, nº154 - Comércio - CEP 40.015-000  
Tel (71) 3326-1888

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**CERTIFICO e dou fé** que a presente cópia é reprodução autêntica do conteúdo da matrícula nº **56960**, registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art.19, §11º da Lei 6.015/73 incluído pela Lei 14.382 de 27 de junho de 2022 com a seguinte redação: *"No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial"*. Salvador, 29 de agosto de 2024. O Oficial/Escrevente Autorizado. \_\_\_\_\_ .

Numero do Protocolo: 538.118  
DAJE: 560709 Serie: 33  
DAJE Valor: 108,44  
Emolumentos: 52,38  
Taxa: 37,19  
Fecom: 14,31  
PGE: 2,08  
FMMPBA: 1,08  
Defensoria Pública: 1,40

Foi efetuado a consulta ao Banco de Dados da Central Indisponibilidade, no endereço eletrônico "<https://www.indisponibilidade.org.br/>", em relação ao proprietário(a) da presente matrícula, com resultado **NEGATIVO**, com código HASH: 2b03.f01c.20fc.3625.c41e.a809.7586.3397.4990.7b2d

Esta certidão tem validade de 30 dias da data de sua emissão, conforme dispõe o art.764 do Código de Normas e Procedimentos da Bahia. avss

Consulte o teor e sua autenticidade em [www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NTY8M-6N4EZ-H5ES2-MAND7>



538.118

Selo de Autenticidade  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
Ato Notarial ou de Registro  
1568.AB732518-0  
MA7300CMZC  
Consulte:  
[www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)